

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATO  
“TRANSPORTA SUS”**

**Contrato nº 013/2024  
Processo Administrativo nº 007/2024**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO URUCÂNIA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Leal Henrique, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório 007/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 013/2024, referente a “TRANSPORTA SUS”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	07/fev	R\$ 6.962,00
2ª	10/fev	R\$ 6.962,00
3ª	10/mar	R\$ 6.962,00
4ª	10/abr	R\$ 6.962,00
5ª	10/mai	R\$ 6.962,00
6ª	10/jun	R\$ 6.962,00
7ª	10/jul	R\$ 6.962,00
8ª	10/ago	R\$ 6.962,00
9ª	10/set	R\$ 6.962,00
10ª	10/out	R\$ 6.962,00
11ª	10/nov	R\$ 6.962,00
	29/nov	R\$ 8.000,00
12ª	10/dez	R\$ 6.962,00

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 6.962,00
2ª	10/fev	R\$ 6.962,00
3ª	10/mar	R\$ 6.962,00
4ª	10/abr	R\$ 6.962,00
5ª	10/mai	R\$ 6.962,00
6ª	10/jun	R\$ 6.962,00
7ª	10/jul	R\$ 6.962,00
8ª	10/ago	R\$ 6.962,00
9ª	10/set	R\$ 6.962,00
10ª	10/out	R\$ 6.962,00
11ª	11/nov	R\$ 6.962,00
12ª	12/dez	R\$ 6.962,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 175.088,00</b>

1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 8.00,00 (oito mil reais)** em parcela única no dia 29 novembro de 2024, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado, no montante de **R\$ R\$ 175.088,00 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade dos custos de manutenção na execução dos serviços de transporte.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **013/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 28 de novembro de 2024.

Wagner Mól Guimarães  
Presidente do CISAMAPI

Marcus Vinicius Leal Henrique  
Prefeito Municipal de URUCÂNIA

Renata Amaral de Freitas  
Testemunha

Conceição Madalena da Silva Giardini  
Testemunha



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 597B-2F2A-E8B7-21FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 28/11/2024 12:13:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 12:25:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI (CPF 844.XXX.XXX-15) em 03/12/2024 11:34:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE (CPF 607.XXX.XXX-49) em 04/12/2024 13:05:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/597B-2F2A-E8B7-21FD>